



LEI



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 610, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de rua no Povoado
Vila Velha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Marta de Jesus à atual rua conhecida como Rua
Bela Vista, localizada no Povoado Vila Velha no município de Itapicuru/BA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 20 de julho de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito